



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 150/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que o servidor Helton Santiago Macedo preencheu os requisitos exigidos no Art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 c/c Arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0000709-26.2017.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **HELTON SANTIAGO MACEDO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **9º Padrão da Classe B**, com efeitos retroativos a **28 de abril de 2024**, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (29/04/2024), em consonância com o [Art. 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007](#).

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 13 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 13/06/2024, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677433** e o código CRC **ECF90DF3**.

0000709-26.2017.6.24.8000

0677433v2